



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1266 - Novembro/2023
Portaria - Nº 160/2023
(DA/PRAD)

Teresina, 22 de Novembro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 160 / 2023 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Teresina-PI, 22 de Novembro de 2023

O DIRETOR ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o processo administrativo nº 23111.057271/2023-14 e tendo em vista o que consta no processo nº 23111.056987/2023-19 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do **Contrato nº 41/2023**, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **ATD LOCACAO LTDA**:

GESTOR DO CONTRATO:

I - Titular: Nayara da Rocha Martins (Lotação: Restaurante Universitário/CPCE, Cargo/Função: Nutricionista, SIAPE: 2184105);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Hereyn de Almeida Góis (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira - CAF/CPCE, Cargo/Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE: 1565550);

II - Substituto: Estefenson Marques Moraes (Lotação: Coordenação Administrativa Financeira - CAF/CPCE, Cargo/Função: Técnico de Laboratorio Area Química, SIAPE: 2271211).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 22/11/2023 17:17)
DENILSON PINHEIRO DOS SANTOS
CHEFE DE DIVISAO
Matricula: 3211898

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ea6e6c4ced**